

**PORTARIA N.º 1.467, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Concede a prorrogação da Licença Maternidade.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **DEBORAH MELISSA LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Pedagogia - 30H, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 21/11/2017 à 19/01/2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de novembro de 2017.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Diretora do Desenvolvimento Humano

  
**Cleusa Terezinha Marchezan De Marco**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**